



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2015**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2015, que objetiva: **Contratação de profissional para elaboração de projeto arquitetônico referente ao mirante, área de convivência e portal de entrada, localizado no Monte Tabor no município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANGELA CRISTINA DINIZ BANDEIRA DE MORAIS - R\$ 20.880,00.**

Catolé do Rocha - PB, 14 de Outubro de 2015

LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito



0001/2015 da Prefeitura Municipal de Capim, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão de Licitação, abalizado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO e ADJUDICO a contratação em favor da empresa: PAPELARIA E MAGAZINE SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.639.397/0001-08, itens 1 AO 127, pelo valor total de R\$ R\$ 40.888,66 (Quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para a aquisição em referência, fundamentada no Art. 8º, do Decreto Federal nº 3.931/2001, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

EDNAIDE CAROLINA DA SILVA GURGEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitação nº 00061/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do II TERMO ADITIVO firmado em 25/05/2015 com vigência 04 (quatro) meses, objetivando prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses a iniciar-se na data de 23 de Setembro de 2015 a 23 de Janeiro de 2016, considerando falta de repasse do Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 -Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 1278460700013003).

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00010/2014/ Proc. Licitação nº 0114/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e JOSEL TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME , CNPJ nº 04.630.916/0001-86. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do II TERMO ADITIVO firmado em 19/05/2015 com vigência de 03 (três) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 03 (três) meses, a iniciar-se na data de 18 de Setembro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015, considerando demora na liberação dos recursos do Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 Construção de Posto de Saúde na Zona Rural e Urbana; 449051 - Obras e Instalações; 00 - Recursos Ordinários; 024 -Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 1278460700013001).

DESPACHO DO PREFEITO

Em 14 de outubro de 2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2015, que objetiva: Contratação de profissional para elaboração de projeto arquitetônico referente ao mirante, área de convivência e portal de entrada, localizado no Monte Tabor no município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANGELA CRISTINA DINIZ BANDEIRA DE MORAIS - R\$ 20.880,00.

LEOMAR BENICIO MAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino, na pessoa de sua Prefeita Constitucional, resolve:

Em face do que expõe o Art. 79, II, da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/1993, CONVOCAR, a Empresa AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA segunda classificada no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 1/2014, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeira classificada assinar contrato cujo objeto é a Contratação de Construtora para o serviço de melhoria de 36 unidades habitacionais para controle da doença de chagas no Município de Joca Claudino PB.

Joca Claudino, 14 de outubro de 2015.

LUCRÉCIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA DANTAS Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

OBJETO: CONTRUÇÃO DE UM CREAS.

LICITANTES HABILITADOS: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA; CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI; COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA; ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA; JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI; LR ENGENHARIA LTDA; MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA; LICITANTES INABILITADOS: 3JT CONSTRUÇÕES LTDA; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA e DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/10/2015, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32872504. Email: prefeiturademari@hotmail.com.

Mari - PB, 14 de outubro de 2015. FELIPE SILVA DE MEDEIROS Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº DP00001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB COM PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2015. DOTAÇÃO: 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.544.017.1045 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES TC/PAC 0622/14 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF - VIGENCIA: 6 (seis) meses - PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00104/2015 - 08.05.15 - PRUMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.029.458,90. DATA: 08 DE MAIO DE 2015.

DESPACHO DO PREFEITO Em 8 de maio de 2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB COM PERFURAÇÃO DE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRUMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.029.458,90

SEVERINO PEREIRA DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- Processo: Nº 2530/2014 2- Tomada de Preços: Nº 0007/2014 3- Contrato: 0033/2014 4- Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original 5- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR 6- Contratado: NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLE 7- Valor: R\$ 229.426,07 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos) 8- ADITIVO: Segundo TERMO ADITIVO o prazo de vigência do supracitado contrato será aditivado até 31 de Dezembro de 2016 e proceder a repactuação contratual 9- DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2015 10- AMPARA LEGAL: Art. 65 da Lei nº. 8.666/93; para aditamento de prazo.

AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

A Prefeitura Municipal de Pilar revoga a licitação pregão presencial nº 0008/2015 que tem por objetivo à Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), manutenção das atividades das diversas secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar-PB, tendo como fundamentação legal art. o Art. 64 §2º da Lei 8.666/93. Que reza como conveniência administrativa, quando o convocado não assinar o termo de contrato, convocar os licitantes remanescentes, ou revogar a licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR revoga a licitação pregão presencial nº 00009/2015 que tem por objetivo à Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Pilar, tendo como fundamentação legal art. o Art. 64 §2º

da Lei 8.666/93. Que reza como conveniência administrativa, quando o convocado não assinar o termo de contrato, convocar os licitantes remanescentes, ou revogar a licitação.

Pilar, 21 de setembro de 2015.

VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELOSO BORGES Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial 109/2015, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Hospitalar destinado a Demanda da Secretaria de Saúde. Conforme Proposta 10602.5260001/140-01; Homologa em favor de: Nervaldo da Costa Pessoa-R\$ 99.300,00; Pedro Nascimento de Paiva Fernandes-R\$ 10.740,00; Rita de Andrade Vieira-R\$ 39.600,00.

Em 14 de outubro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA Prefeita

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

Processo 08.948.697.193/2015.

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, Lei 8.666/93, torna público que fará realizar às 9:00hs dia 19/11/2015, no Auditório da CPL, situado a Rua Cel. João Carneiro, 367, Centro, modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, destinado a: Execução de obra de Construção de uma Academia de Saúde tipo Intermédia, na Rua Cromário Wanderley; Informações: Rua, Cel. João Carneiro-368-Centro-Pombal/PB, fone: (83)8832-4008. O Edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação no horário das 8:00hs às 13:00hs.

Em 14 de outubro de 2015.

JACKSON RODRIGUES NOBREGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira, Rua Cel. João Carneiro, 376-Centro-Pombal-PB, às 09:00hs dia 27/10/2015, tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Hospitalar destinado a Demanda da Secretaria de Saúde Conforme Proposta 10602.5260001/140-01. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 1.353. Informações: das 07:00hs às 13:00 hs. Telefone: (083)8832-4008. Email: www.pombal.pb.gov.br.

Em 14 de outubro de 2015.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015

OBJETO: Construção de uma quadra coberta com vestiário, localizado na comunidade de Taberaba neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2015. DOTAÇÃO: Recursos do Termo de Compromisso PAC 207818/2014 - FNDE e Próprios do Município de Rio Tinto: 0208 - Secretaria de Educação; 27.8122.0196.1.014 - Construção de Ampliação, Recuperação de Ginásio Esporte e Quadra e Esportivas e 44.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00121/2015 - 11.09.15 - Santa Luzia Engenharia Ltda - R\$ 507.621,17.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para conclusão da construção de Creche - Escola / Pré-Infância. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2015. DOTAÇÃO: Contrato de Repasse nº 0281.001-32/2008 CEF e Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: 02.08 - Secretaria de Educação; 12.365.0185.1.013 - Construção, Ampliação, Recuperação e Equipagem de Creches Municipais; 44.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00122/2015 - 11.09.15 - SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA - EPP - R\$ 455.219,72

DESPACHOS DA PREFEITA

Em 11 de setembro de 2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2015, que objetiva: Construção de uma quadra coberta com vestiário, localizado na comunidade de Taberaba neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Santa Luzia Engenharia Ltda - R\$ 507.621,17.